



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.553, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015725/2017-08, resolve:

Alterar a jornada de trabalho para conceder horário especial ao servidor **SILMAR PAES DE LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1121281, lotado no Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, a ser exercida em turnos de 4h (quatro horas) diárias, conforme §2º, art. 98, da Lei 8.112/90.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 57
EM 05/09/17**